

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS
 Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2025 - CIMAUI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE REDENTORA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE REDENTORA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução nº 0016/2023
Objeto:	MEDICAMENTOS E FÓRMULAS
Justificativa:	MEDICAMENTOS FALTANTES
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS APÓS RECEBIMENTO
Prazo de Entrega:	15 DIAS
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE REDENTORA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
139	100,00	FRASCO	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML SUSP ADULTO	8,8833	888,33
140	100,00	FRASCO	ACEBROFILINA 5MG/ML, 120ML SUSP INFANTIL	8,4000	840,00
149	130.000,00	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	0,0426	5.538,00
165	5.000,00	Comprimido	Alopurinol 100mg cp -	0,1332	666,00
166	5.000,00	Comprimido	Alopurinol 300mg cp -	0,2400	1.200,00
173	100,00	Frasco	Ambroxol, Cloridrato, 6mg/ml, 100ml susp adulto -	2,6500	265,00
187	10.000,00	Cápsula	Amoxicilina 500mg cp -	0,1991	1.991,00
188	30.000,00	Comprimido	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato Potassio 125mg cp -	1,4724	44.172,00
198	8.000,00	Comprimido	Atenolol 25mg cp -	0,0324	259,20
207	5.000,00	Comprimido	Azitromicina 500mg cp -	0,7144	3.572,00
208	200,00	Frasco	Azitromicina 600mg susp -	6,4490	1.289,80
213	100,00	Frasco	Beclometasona HFA 250mcg 200 doses -	25,0000	2.500,00
214	100,00	Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200000 UI c/ agua	6,3710	637,10
218	7.000,00	Comprimido	Betaistina, Dicloridrato 16mg cp -	0,2663	1.864,10
219	7.000,00	Comprimido	Betaistina, Dicloridrato 24mg cp -	0,3300	2.310,00
221	100,00	Ampola	Betametasona Diprop+Fosfat Dissódico 5/2/mg/ml inj -	3,3540	335,40
225	200,00	Ampola	Biofrutose 10ml IV inj -	5,6600	1.132,00
232	4.000,00	Comprimido	Bromazepam 6mg cp -	0,1290	516,00
233	100,00	FRASCO	BROMEXINA 2MG/ML 40ML SOLUÇÃO -	16,9500	1.695,00
241	50,00	Frasco	Budesonida 64mcg spray nasal -	11,0940	554,70
242	50,00	Frasco	Budesonida 32mcg spray nasal -	15,1000	755,00
243	50,00	Frasco	Budesonida 50mcg spray nasal	16,1497	807,49
249	6.000,00	Comprimido	Carbamazepina 200mg cp -	0,1670	1.002,00
252	100,00	Frasco	Carbocisteína 20mg/ml 100ml susp infantil -	4,0999	409,99
253	200,00	Frasco	Carbocisteína 50mg/ml 100ml susp adulto -	4,9000	980,00

254	6.000,00	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg cp -	0,0723	433,80
277	400,00	Ampola	Cetoprofeno 100mg EV inj -	3,7000	1.480,00
281	4.000,00	Comprimido	Cetoprofeno Enterico 100mg cp -	0,9599	3.839,60
287	4.000,00	Comprimido	Cimetidina 200mg cp -	0,3539	1.415,60
290	10.000,00	Comprimido	Cinarizina 75mg cp -	0,3627	3.627,00
298	4.000,00	Comprimido	Clomipramina 25mg cp -	0,8805	3.522,00
308	6.000,00	Comprimido	Clopidogrel 75mg cp -	0,2569	1.541,40
329	50,00	Frasco	Desloratadina 0,5mg/ml 60ml susp -	7,5100	375,50
342	5.000,00	Comprimido	Dexclorfeniramina 2mg cp -	0,0437	218,50
358	8.000,00	Comprimido	Dimenidrinato 50mg+Piridoxina 10mg cp -	0,6341	5.072,80
360	300,00	Ampola	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg 1ml IM -	10,3000	3.090,00
361	200,00	Ampola	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose+Frutose 10ml inj -	8,1340	1.626,80
381	100,00	Frasco	Dropropizina 1,5mg/ml 120ml susp infantil -	8,8999	889,99
382	300,00	Frasco	Dropropizina 3,0mg/ml 120ml susp adulto -	7,3899	2.216,97
389	10.000,00	Comprimido	Enalapril, Maleato 10mg cp -	0,0307	307,00
397	5.000,00	Comprimido	Escitalopram 20mg cp -	0,2249	1.124,50
401	100,00	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml inj 1ml -	0,9151	91,51
404	50,00	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 4/500mg/ml inj -	1,7500	87,50
438	6.000,00	Comprimido	Gliclazida 30mg liberação prolongada cp -	0,1148	688,80
446	100,00	Frasco	Guaco Xarope 100ml -	2,4000	240,00
449	5.000,00	Comprimido	Haloperidol 5mg cp -	0,1323	661,50
455	10.000,00	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg cp -	0,0238	238,00
470	5.000,00	Comprimido	Imipramina 25mg cp -	0,4220	2.110,00
471	100,00	Frasco	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml 20ml	1,2216	122,16
472	20,00	Frasco	Ipratrópio, Brometo 20mcg/200doses spray -	24,5896	491,79
478	100,00	Frasco	Lactulose 667mg/ml 120ml -	3,8166	381,66
497	2.000,00	Comprimido	Levotiroxina Sódica 100mcg cp -	0,1349	269,80
503	2.000,00	Comprimido	Levotiroxina Sódica 25mcg cp -	0,1500	300,00
504	2.000,00	Comprimido	Levotiroxina Sódica 50mcg cp -	0,1479	295,80
513	500,00	Comprimido	Loperamida, Cloridrato 2mg cp -	0,0935	46,75
518	10.000,00	Comprimido	Losartana, Potássica 50 mg cp -	0,0423	423,00
528	7.000,00	Comprimido	Metformina, Cloridrato 500mg cp -	0,1300	910,00
539	6.000,00	Comprimido	Metoprolol, Succinato 25mg cp -	0,2062	1.237,20
540	5.000,00	Comprimido	Metoprolol, Succinato 50mg cp -	0,3491	1.745,50
565	3.000,00	Comprimido	Nimesulida 100mg cp -	0,0832	249,60
569	50,00	Bisnaga	Nistatina 25.000UI 60g creme vaginal -	5,8518	292,59
585	3.000,00	Cápsula	Omeprazol 20mg cp -	0,0407	122,10
588	5.000,00	Comprimido	Ondansetrone 4mg cp -	0,3299	1.649,50
590	5.000,00	Comprimido	Ondansetrone 8mg cp -	0,3649	1.824,50
596	3.000,00	Cápsula	Pantoprazol, Sódico 40mg cp -	0,1592	477,60
598	10.000,00	Comprimido	Paracetamol 500mg cp -	0,0730	730,00
599	10.000,00	Comprimido	Paracetamol 750mg cp -	0,1249	1.249,00
606	4.000,00	Comprimido	Passiflora incarnata 260mg cp -	0,4362	1.744,80
616	1.000,00	Comprimido	Prednisona 20mg cp -	0,1412	141,20
619	3.000,00	Cápsula	Pregabalina 75mg cp -	0,2448	734,40
623	3.000,00	Comprimido	Prometazina 25mg cp -	0,1272	381,60

652	10.000,00	Cápsula	Saccharomyces boulardii 200mg cp -	1,2416	12.416,00
653	8.000,00	Envelope	Saccharomyces boulardii pó oral 200mg -	1,2056	9.644,80
654	2.000,00	Envelope	Sais reidratação oral 27,9g tradicional sachê -	0,8500	1.700,00
673	100.000,00	Comprimido	Sulfato Ferroso 40mg Fe II cp -	0,0370	3.700,00
683	10,00	Frasco	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% 10ml colírio -	0,7200	7,20
697	100,00	Ampola	Tramadol 50mg/ml 2ml IV/IM inj -	1,5433	154,33
702	4.000,00	Comprimido	Valeriana 50mg cp -	0,2594	1.037,60
712	200,00	Ampola	Vitamina Complexo B 2ml IM/IV inj -	1,1920	238,40
716	50,00	Ampola	Vitamina K inj (fitomenadiona)	3,6733	183,67
21708	50,00	UNIDADE	Acetado de Hidrocortisona 10mg/g 1% 30gr cr	0,0100	0,50
21719	150,00	UNIDADE	Carmelose sódica 0,5% sol oftálmica	0,0100	1,50
21733	800,00	UNIDADE	Fendizoato de Cloperastina 3,54mg/ml	0,0100	8,00

Valor Total: 155.991,42

Manifestação IRP: CAROLINE ROBERTI - Data: 03/06/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CAROLINE ROBERTI - Data: 12/06/2025

Concordamos com o termo de referência e autorizamos o órgão gerenciador incluir os órgãos ou entidades do município, como órgão participante do sistema de registro de preços, integrando a ata de registro de preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 21/2023, do CIMA. Fica previamente autorizado que o órgão gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os órgãos participantes, com a possibilidade de redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, atendendo às necessidades dos demais órgãos. Através do termo de referência estamos cientes de que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do sistema de controle de licitações e contratos, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimag.mercadodecompraspublicas.com.br/>, sendo de total autonomia e responsabilidade do órgão participante determinar o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CIMA na decisão de contratação. Fica autorizado o órgão gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às contratações do órgão participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública, o(a) Sr(a): CAROLINE ROBERTI - CPF: 034.888.980-16; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal. Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da Administração Pública será associada na emissão da solicitação de fornecimento e consignada na autorização de fornecimento com a sua respectiva ciência.

REDENTORA-RS, 12/06/2025

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020